



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
Coordenadoria de Processo Legislativo

PROJETO DE LEI: Nº. 047-GAB.PREF/2023.

DATA: 26 de junho de 2023

AUTORIA: Poder Executivo

AUTÓGRAFO: Nº. 050/CMGM/23

DATA: 27 de junho de 2023.

Lei nº. 2.586.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do Município do exercício financeiro de 2023, com recursos de superávit financeiro de 2022”.

A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2023 com superávit financeiro 2022, no valor de R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), objetivando dar suporte a despesa de custeio, conforme seguinte dotação:

021101	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.9436.0000	CAPTAÇÃO PONDERADA ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.51.00	2.600	Obras e Instalações	F- 509 R\$ 1.200.000,00
4.4.90.52.00	2.600	Equipamentos e material permanente	F- A/C R\$ 1.350.000,00
10.302.0018.0128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL PERPETUO SOCORRO		
3.1.90.11.00	2.600	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	F- 510 R\$ 2.000.000,00
TOTAL			R\$ 4.550.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos de superávit financeiro de 2022

NOME	CONTA	SUPERÁVIT
Custeio	35.468-9	R\$ 2.870.836,06
Investimento	35.468-8	R\$ 329.163,94
Custeio	6240001-2	\$ 1.350.000,00
TOTAL		R\$ 4.550.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 27 de junho de 2023.

João Vanderlei de Melo
Presidente







Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro, 930 - Centro

www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - AUTÓGRAFO	50-2023	27/06/2023

ID:	299769	Processo	Documento
CRC:	5AF7C73F		
Processo:	57-66/2023		
Usuário:	JUCILENE DE SOUZA PESSOA		
Criação:	27/06/2023 13:56:57	Finalização:	27/06/2023 13:57:14

MD5:	860146ED802B80C6D87324ED49F9F81A
SHA256:	D664E7A44BACA98BBDB645CB3949B4395DD080F2C94201DADA7FC12096C6567C

Súmula/Objeto:

Ofício encaminhando Autógrafos.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	GUAJARA - MIRIM	RO	27/06/2023 13:56:57
-----------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	27/06/2023 13:56:57
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - OFÍCIO 26	27/06/2023	299751
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOÃO VANDERLEI DE MELO	PRESIDENTE	28/06/2023 08:03:55
--	------------------------	------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 299769 e o CRC 5AF7C73F.